



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.261, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da nº Lei 8.112 de  
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de  
dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial ao servidor GABRIEL AFONSO  
MARTINS, lotado no Centro de Engenharias, para frequentar 08 horas semanais no  
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos em nível de  
Mestrado, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 21 de junho de  
2017 a 21 de julho de 2017, conforme Processo UFPel nº 23110.004101/2017-64.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

